



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 789/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

29 DE JULHO DE 2021

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – NairOliveira Silva  
Vereadora – Edson Muniz dos Santos  
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereador – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 454/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - NOMEAR **Rildo da Silva Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 727858-SSP/MS e CPF nº 005.009.711-37, para o Cargo em Comissão de Assessor III, DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos em substituição por rescisão de contrato de Carlos Aparecido Barbosa de Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de setembro de 2020.

Rio Negro/MS, de 30 setembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## Divisão de Recursos Humanos

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2017.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS**  
**SR. (a) CARLOS EDUARDO SEGRILLO FAKER**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **MEDICO VETERINARIO**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 01/01/2021 e termino dia 01/01/2022 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENE CONTATO: R\$ 37.751,52(trinta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 3.145,96(três mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais.

#### ASSINAM:

**ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene/Contratante

**CARLOS EDUARDO SEGRILLO FAKER**  
Contratado

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2021.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS**  
**SR. (a) MARIO LUIZ SERPA DE OLIVEIRA**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **MOTORISTA** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, de Rio Negro/MS.

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 01/01/2021 e termino dia 01/01/2022 - ou até posse de aprovado em concurso público.

**O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 23.474,88** (vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 1.956,24(mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.

#### ASSINAM:

**ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene/Contratante

**MARIO LUIZ SERPA DE OLIVEIRA**  
Contratado

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2021.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS**  
**SR. (a) WILLIAN RODRIGUES VIANA**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **MOTORISTA** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, de Rio Negro/MS.

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 01/01/2021 e término dia 01/01/2022 - ou até posse de aprovado em concurso público.

**O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO:** R\$ 23.474,88 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 1.956,24(mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.

**ASSINAM:**

**ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene/Contratante

**WILLIAM RODRIGUES VIANA**  
Contratado

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2021.

Area for stamp or signature with horizontal dashed lines.

Area for stamp or signature with horizontal dashed lines.

